



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA 12

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 192/2023 QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera-se o parágrafo único do artigo 11 do PLO nº 192/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ (...) **será de 6% (seis por cento)** do somatório da receita tributária e das transferências previstas na CF/88, no parágrafo 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 (...)”*

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa corrigir redação dada ao parágrafo único do artigo 11 do PLO nº 192/2023, no intuito de evitar qualquer irregularidade na aplicação da referida lei.

Sala de Reuniões das Comissões, 05 de julho de 2023.

RONEY GERALDO GOMES
Relator da CAPAPR

JANDERSON AVELAR
Relator da CFFOTC e presidente da CAPAPR

SILVIA REGINA
Presidente da CFFOTC

JÚNIOR SOUSA
Membro da CFFOTC

RONEY DO PROJETO APROXIMAR
Relator da CAPAPR

ERALDO DA SAÚDE
Membro da CAPAPR